

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

136/2017

O Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Senhor **GILMAR ROGÉRIO**

BATISTA Diretor do Departamento de Trânsito, as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando retirar a delimitação do Ponto de Carga e Descarga localizado na Rua 11, trecho compreendido entre a Rua 14 e Avenida Navarro de Andrade, defronte a Volkswagen.

JUSTIFICATIVA:

É crescente o número de veículos no município, e ocorre que em determinados dias o fluxo desses motoristas aumenta consideravelmente, sendo dificultoso estacionar na área central. Ocorre que, no local mencionado existe um ponto de carga e descarga inutilizado, e que impede outros motoristas de estacionarem no local, sem correr o risco de serem autuados. Ocorre ainda, que a Rua 14 possui vagas de carga e descarga e devido à proximidade com o local, é ainda mais injustificada a existência da referida vaga.

Sendo assim, sugere-se que seja retirada a delimitação do ponto de carga e descarga para que possa ser utilizado normalmente. Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de maio de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017

PROT. Nº 250

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)